

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA AGU Nº 674, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, na Portaria Normativa AGU nº 136, de 9 de maio de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00748.001336/2025-12, resolve:

ALTERAR O EXERCÍCIO

da Advogada da União DANIELA PEREZ FERNANDEZ RAVENA, Matrícula Siape nº 3412337, da Consultoria-Geral da União para a Consultoria Jurídica junto ao Ministério de Transportes, em razão de designação para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão, código FCE 1.07, na Consultoria Jurídica junto ao Ministério de Transportes, devendo ao término do exercício da função, apresentar-se imediatamente à Consultoria-Geral da União.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL**EDITAL CSAGU/AGU Nº 38, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II c/c o art. 6º, inciso I da Resolução CSAGU/AGU nº 1, de 17 de maio de 2011, considerando a competência prevista no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na Resolução CSAGU/AGU nº 3, de 5 de dezembro de 2019, no Decreto nº 7.737, de 25 de maio de 2012, o contido no Edital CSAGU/AGU nº 35, de 11 de novembro de 2025, e o que consta no Processo Administrativo nº 00696.000071/2025-98, resolve:

1. Retificar o ANEXO I do Edital CSAGU/AGU nº 35, de 11 de novembro de 2025, que abriu o concurso de promoção da carreira de Advogado da União relativo ao período de avaliação compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2025 (2025.1), nos termos do Anexo do presente edital.
2. Reabrir o prazo previsto no item 1 do Edital CSAGU/AGU nº 35, de 11 de novembro de 2025, no período compreendido entre às 8h do dia 26 de novembro e às 18h do dia 28 de novembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), para apresentação de requerimentos e documentos destinados à pontuação por merecimento e à aferição de antiguidade, relativos à participação no concurso de promoção da carreira de Advogado da União 2025.1.

3. Os requerimentos deverão ser inseridos exclusivamente no Sistema de Promoção (PROMO), o qual poderá ser acessado no endereço eletrônico <https://promocao.agu.gov.br/> .

4. Permanecem inalterados os demais itens do Edital CSAGU/AGU nº 35, de 11 de novembro de 2025.

FLAVIO JOSÉ ROMAN
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União
Substituto

ANEXO

QUADRO DE VAGAS ADVOGADO DA UNIÃO

Promoção – Período avaliativo	Vagas na Categoria Especial	Vagas na Primeira Categoria
1º Semestre de 2025	18	14